



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 406, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Nomeia os Agentes da Autoridade Municipal de Trânsito no Município de Santa Cruz do Rio Pardo”

OTACILIO PARRAS ASSIS, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso VI do artigo 24, o parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e o Artigo 2º da RESOLUÇÃO 497/2014 do CONTRAN;

CONSIDERANDO o comunicado nº 002/2006 do CETRAN/SP (Conselho Estadual de Trânsito) :

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam credenciados os Agentes da Autoridade de Trânsito no Município de Santa Cruz do Rio Pardo para o exercício de fiscalização, operação e policiamento ostensivo do trânsito ou patrulhamento.

NOME	REGISTRO GERAL: RG ou RE	PROVIMENTO Concurso Público nº 01/2015	IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	IDENTIFICAÇÃO do AGENTE no Auto de Infração de Trânsito, Notificações de Atuação e Penalidade
ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVA	30796371-8	Concurso Público nº 01/2015	Agente Municipal de Trânsito	30796371-8
JOHNNY ROBERTO HANSEN	41776370-0	Concurso Público nº 01/2015	Agente Municipal de Trânsito	41776370-0

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre –se e Publique – se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 02 de dezembro de 2015.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito

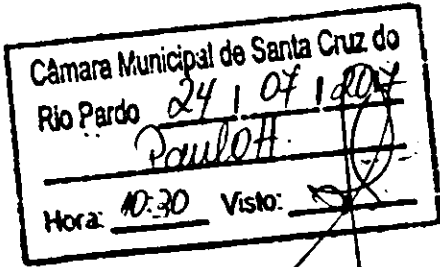


Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 130, DE 14 DE JULHO DE 2017.



“Nomeia Agente da Autoridade Municipal de Trânsito no Município de Santa Cruz do Rio Pardo”

OTACILIO PARRAS ASSIS, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso VI do artigo 24, o parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e o Artigo 2º da RESOLUÇÃO 497/2014 do CONTRAN;

CONSIDERANDO a reintegração ao emprego formalizada em 01 de setembro de 2014 por meio da portaria 295 de 01 de setembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica credenciado o Agente da Autoridade de Trânsito no Município de Santa Cruz do Rio Pardo para o exercício de fiscalização, operação e policiamento ostensivo do trânsito ou patrulhamento.

Nome	Registro Geral - SSP	Provimento	Identificação funcional	Identificação do agente nos autos de infração de trânsito, notificações de autuação e penalidades
José Teodoro de Andrade	18480847-9	Concurso Público nº 001/2012	Agente Municipal de Trânsito	18480847-9

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Registre -se e Publique - se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de julho de 2017.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito



REGISTRO ESPECIAL	
101617-2	Cassiano Correa de Moraes
931905-A	Alexandre David Zanete
931793-7	Cirso Antônio Da Silva
120012-7	Eurico Bergonzini Junior
113413-2	Adriano José de Andrade
114000-A	Julio Cesar Vieira dos Santos
113997-5	Ivan Gustavo Cardoso
931877-1	Carlos Eduardo Salaro
966418-1	Carlos Leonardo da Silva
950311-A	Eliane Martins Batista Simeão
966494-7	Maira Cristine de Pontes da Luz
972676-4	Robson Vilas Boas
970383-7	Emerson Alves de Moraes
975150-5	Fabício José Rosa
976055-5	Edinelson Fernandes de Oliveira
100124-8	Ivan André Luiz
104465-6	Paulo Aparecido da Silva
105906-8	Josemar Cesar Sacramento
106367-7	Flávio Eduardo Montanholi Mioto
109879-9	Ricardo Aparecido Bianchi
110496-9	Jose Fernando Muniz
110513-2	Marco Antonio Arantes de Araujo
113534-1	Alexandre de Oliveira
125846-0	Eder Ricardo Fernandes

126459-1	Carlos Diego da Silva
132462-4	João Paulo Barbosa
134643-1	Evandro Gonçalves Xavier
136915-6	João Carlos de Sousa Cardoso
138305-1	Heriberton Dias de Melo
120539-A	Renato Aparecido Bianchi
120557-9	Rodrigo Pereira de Macedo
122042-0	Antonio Carlos de Godoi
122212-A	Geriam Nunes de Faria
131353-3	Fabiano dos Santos
134136-7	João Paulo Mendonça Cruz
134981-3	Claudio Aparecido Silvestre Junior
139046-5	Daine Precidia Alves Berna de Lima
142383-5	Matheus Novelo Soares de Moraes